Universidade Federal
de Campina Grande

Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA
Gabinete do Diretor
Campus Sumé
Rua Luiz Grande, S/N – Frei Damião – CEP 58540-000 – Sumé-PB
Fone: (83) 3353.1850 – Fax: (83) 3353.1873
www.cdsa.ufcg.edu.br – cdsa@ufcg.edu.br

Portaria n º 030/CDSA/UFCG, de 12 de julho de 2012.

O **Diretor do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA) da Universidade Federal de Campina Grande**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 8666/93 (Art.67 e inciso III do Art.58),

R e s o l v e:

Art. 1º Designar**, EDVALDO ELOY DANTAS JUNIOR,** CPF nº 042.886.734-02, matrícula SIAPE nº 1835917, Professor Assistente, exercendo a função de Subprefeito Universitário do CDSA, do quadro permanente de pessoal da UFCG, lotado no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, para exercer a função de **Responsável pela Fiscalização do Contrato CDSA/UFCG 12/2012 -** Empresa Construtora Azevedo Ltda., Objeto: Conclusão da Construção da Obra Central de Aulas II do CDSA/UFCG - **Titular,** da Unidade Gestora 158401-CDSA/Gestão 15281-UFCG.

Art. 2º Designar, **JOHN ELTON DE BRITO CUNHA,** CPF nº 045.810.184-20, matrícula SIAPE nº 2370280, Professor Assistente, do quadro permanente de pessoal da UFCG, lotado no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, para exercer a função de **Responsável pela Fiscalização do Contrato CDSA/UFCG 12/2012 -** Empresa Construtora Azevedo Ltda., Objeto: Conclusão da Construção da Obra Central de Aulas II do CDSA/UFCG - **Substituto,** da Unidade Gestora 158401-CDSA/Gestão 15281-UFCG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio de Matos Caniello
Diretor do CDSA